REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



Segunda-feira, 19 de agosto de 2013



Número 155

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Despacho Conjunto n.º 60/2013

Designa o licenciado Francisco Manuel Casqueiro Maçaroco, Assessor Principal da Vice-Presidência do Governo Regional da Madeira, atualmente a exercer funções em regime de mobilidade na Direção Regional do Tesouro, Secretaria Regional do Plano e Finanças, para coordenar a elaboração de um plano de ação com o fim de definir as atuações a prosseguir no âmbito das atividades afetas ao Madeira Tecnopólo e, nomeadamente, do Centro de Feiras e Congressos da Madeira.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Aviso n.º 182/2013

Procedimento de contratação pública designado por: "CANALIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DA RIBEIRA DA RIBEIRA BRAVA, A MONTANTE DA MEIA LÉGUA".

Aviso n.º 183/2013

Procedimento de contratação pública designado por: "REGULARIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DE VÁRIOS RIBEIROS DA FREGUESIA DA RIBEIRA DA JANELA".

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS Aviso n.º 184/2013

Autoriza a consolidação da mobilidade interna de Maria Fátima Rodrigues Rocha, na categoria de técnica superior, para o mapa de pessoal da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Despacho Conjunto n.º 60/2013

Considerando as recentes alterações no funcionamento do Madeira Tecnopólo, S.A., nomeadamente da atribuição das atividades relacionadas com projetos de investigação à ARDITI, e a reestruturação desta empresa pública prevista no âmbito do PAEF-RAM.

Considerando os interesses subjacentes da Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos na qualidade de departamento regional que tutela a referida empresa pública e da Secretaria Regional do Plano e Finanças na qualidade do departamento regional que coordena e acompanha o PAEF-RAM, determina-se:

- Designar o licenciado Francisco Manuel Casqueiro Maçaroco, Assessor Principal da Vice--Presidência do Governo Regional da Madeira, atualmente a exercer funções em regime de mobilidade na Direção Regional do Tesouro, Secretaria Regional do Plano e Finanças, para coordenar a elaboração de um plano de ação com o fim de definir as atuações a prosseguir no âmbito das atividades afetas ao Madeira Tecnopólo e, nomeadamente, do Centro de Feiras e Congressos da Madeira.
- No âmbito das funções de coordenação compete ao designado coordenar a elaboração do plano de ação o qual deve incluir a definição de objetivos a alcançar.
- 3. O plano deve ser apresentado no prazo máximo de dois meses.
- O referido licenciado mantém a sua atual remuneração que continua a ser da responsabilidade da Secretaria Regional do Plano e Finanças.
- 5. Durante o período referido no n.º 3 o designado exerce funções nas instalações do Madeira Tecnopólo, podendo para o efeito solicitar todas as informações que tiver por convenientes, nomeadamente sobre fornecedores, clientes e entidades financiadoras, com vista a propor a celebração de acordos preliminares no âmbito do plano de ação e o nível de apoios a consignar ao projeto.

Secretarias Regionais do Plano e Finanças e de Educação e Recursos Humanos, a 5 de agosto de 2013.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, Jaime Manuel Gonçalves de Freitas

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Aviso n.º 182/2013

Subdelegação de Competências Nos termos do disposto no n.º 3 da Resolução n.º 1581/2011, de 21 de novembro, do Conselho do Governo Regional, torna-se público que, por despacho datado de 13/06/2013, o Vice-Presidente do Governo subdelegou no Diretor Regional de Infraestruturas e Equipamentos, ao abrigo do disposto nos artigos 36.º e ss do Código do Procedimento Administrativo, as competências que lhe haviam sido delegadas pelo Conselho do Governo Regional, através da Resolução n.º 476/2013, de 23 de maio para a prática de todos os atos no âmbito do procedimento de contratação pública designado por: "CANALIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DA RIBEIRA DA RIBEIRA BRAVA, A MONTANTE DA MEIA LÉGUA".

Funchal, 13 de Agosto de 2013.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, em substituição do Vice-Presidente do Governo Regional, José Manuel Ventura Garcês

Aviso n.º 183/2013

Delegação de Competências

Nos termos do disposto no n.º 3 da Resolução n.º 1581/2011, de 21 de novembro, torna-se público que, por despacho datado de 25/07/2013, o Vice-Presidente do Governo Regional delegou no Diretor Regional de Infra-Estruturas e Equipamentos, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos e dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, as competências para a prática de todos os atos no âmbito do procedimento de contratação pública designado por: "REGULARIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DE VÁRIOS RIBEIROS DA FREGUESIA DA RIBEIRA DA JANELA", incluindo, nomeadamente, o ato de adjudicação, de aprovação da minuta e outorga do correspondente contrato.

Funchal, 13 de Agosto de 2013.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, em substituição do Vice-Presidente do Governo Regional, José Manuel Ventura Garcês

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Aviso n.º 184/2013

Por Despacho Superior de 31/07/2013, e em conformidade com o disposto no artigo 64.º da Lei n.º 12--A/2008, de 27 de fevereiro, alterado pelo artigo 53.º, n.ºs 3 e 4 da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna de Maria Fátima Rodrigues Rocha, na categoria de técnica superior, para o mapa de pessoal da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DRADR) da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, com efeitos reportados a 01 de agosto de 2013.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 2 de agosto de 2013.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€15,91 cada	€ 15, 9 ;
Duas laudas	€17,34 cada	€3468;
Três laudas	€28,66 cada	€8598;
Quatro laudas	€30,56 cada	€ 12224;
Ĉinco laudas	€31,74 cada	€ 15870;
Seis ou mais laudas.	€38,56 cada	€231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€27,66	€ 3,75;
Duas Séries	€52,38	€ 6,28;
Três Séries	€63,78	€31,95;
Completa	€74,98	€ 7,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA IMPRESSÃO DEPÓSITO LEGAL Departamento do Jornal Oficial Departamento do Jornal Oficial Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)